

BANCO DO BRASIL S/A**ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2019**

1. DADOS DA EMPRESA:
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros
CNPJ/MF nº 05.437.257/0001-29 NIRE 53.3.0000700-4

2. DATA, HORA E LOCAL:
08 de agosto de 2019, às 17 horas, na sede da Companhia, situada na SEPN 508, Conjunto C, 2º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912.

3. PRESENCAS E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
Presentes os acionistas, BB Cayman Islands Holding (BB CI Holding) e BB Banco de Investimento S.A. - BB-BI, representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia ambos representados pelo Sr. Cícero Przendsiuk, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e o representante da Diretoria Executiva, Sr. Gerson Wlaudimir Falcucci.

4. MESA:
O Sr. Gerson Wlaudimir Falcucci, na qualidade de Presidente da Companhia assumiu a presidência da Assembleia e secretariou a reunião.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:
Os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

6. CONVOCAÇÃO:
Reuniram-se o Presidente da Companhia e o representante legal dos acionistas, independente de convocação, na forma prevista pelo Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

7. ORDEM DO DIA:
O Presidente da Companhia informou aos Acionistas os assuntos constantes da Ordem do dia para serem examinados, discutidos e votados:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração - Deliberativo.

8. DELIBERAÇÕES:
Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura dos documentos objetos da ordem do dia, após o exame e a discussão das matérias, os acionistas decidiram, por unanimidade, o quanto segue:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração: Foi eleito o membro do Conselho de Administração, com prazo de gestão de 08/08/2019 até a AGO de 2021:

a. O Sr. Bruno Silva Dalcolmo, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00346551800, expedida pelo Detran/DF em 22/05/2018, inscrito no CPF sob nº 083.953.547-38, residente e domiciliado na rua Avenida Lucio Costa 4600, Bloco 3, Apartamento 405, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-01, em substituição ao Sr. Djaci Vieira de Sousa.

Composição do Conselho de Administração: Em função da eleição do novo membro e uma vez que este tenha tomado posse, a composição do Conselho de Administração da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, ficará consolidada da seguinte forma:

a. O Sr. Bruno Silva Dalcolmo, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00346551800, expedida pelo Detran/DF em 22/05/2018, inscrito no CPF sob nº 083.953.547-38, residente e domiciliado na rua Avenida Lucio Costa 4600, Bloco 3, Apartamento 405, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.630-01;

b. O Sr. José Alípio dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278141342, expedida pelo Detran/DF em 17/12/2014, inscrito no CPF sob nº 877.391.608-06, residente e domiciliado na SHIS QI 09, Conjunto 11, Casa 13, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.625-110;

c. O Sr. Júlio Cesar Costa Pinto, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00018265821, expedida pelo Detran/DF em 11/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 579.940.641-91, residente e domiciliado na SQS 211, Bloco D, Apartamento 106, Brasília/DF, CEP: 70.274-040;

d. O Sr. Luiz Claudio Batista, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00710370112, expedida pelo Detran/SP em 04/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 728.662.506-30, residente e domiciliado na Rua Cristina 275, Apartamento 901, Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-800;

e. O Sr. Marco Túlio de Oliveira Mendonça, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº M4.247.863, expedida pela SSP/MG em 02/09/1985, inscrito no CPF sob o nº 749.403.336-04, residente e domiciliado no SMDM 12-E, Conjunto 1, Casa C, Condomínio Vila Verde, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.680-125;

f. O Sr. Paulo César Simplicio da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº M-7.003.455, expedida pela SSP/MG, em 23/10/1990, inscrito no CPF sob nº 497.415.437-00, residente e domiciliado no SHIN QI 06, Conjunto 06, Casa 03, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 71.520-060;

g. O Sr. Ronaldo Simon Ferreira, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01333163355, expedida pelo Detran/SP em 04/02/2016, inscrito no CPF sob nº 117.685.018-07, residente e domiciliado Rua 28 Sul, Lote 6/8, T 2 - Apartamento 2604, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.929-00.

9. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença do representante das Acionistas e deu por encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Ativos S.A., lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em seus termos, sendo assinada pelos membros da mesa que presidiram a Assembleia e pelo representante dos acionistas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

GERSON WLAUDIMIR FALCUCCI
Secretário

Pelos Acionistas

BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
CICERO PRZENDSIUK
CPF: 669.435.159-34

BB CAYMAN ISLANDS HOLDING
CICERO PRZENDSIUK
CPF: 669.435.159-34

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.717, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec emitir os códigos autenticadores dos diplomas dos concluintes de cursos técnicos de nível médio ofertados por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes com base na Portaria nº 401, de 10 de maio de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com as alterações da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, bem como nos Decretos nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, nos termos do Processo SEI nº 23000.007835/2015-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec a reconhecer o registro e emitir o código autenticador do registro dos diplomas dos concluintes de cursos técnicos de nível médio no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, ofertados pelas Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes, com base na Portaria MEC nº 401, de 10 de maio de 2016, os quais estejam vinculados a cursos iniciados até a presente data.

Art. 2º A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica ficará responsável pela emissão de procedimentos para a geração do código autenticador do registro, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, dos diplomas de cursos técnicos de nível médio, ofertados pelas Instituições Privadas de Ensino Superior, com base na Portaria Normativa MEC nº 401, de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 1.717, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e na Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, resolve:

CAPÍTULO I

DA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PELAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR

Art. 1º Estabelecer as normas para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes, devidamente credenciadas para oferta de cursos superiores de graduação e registrados no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC, sem o financiamento com recursos federais de que trata a Lei nº 12.513, de 2011.

Art. 2º A oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio pelas Instituições Privadas de Ensino Superior de que trata o art. 1º depende de emissão prévia de ato autorizativo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec, após procedimento de habilitação, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. Os pedidos de habilitação da Instituição e de autorização do curso a que se refere esta Portaria deverão ser formalmente apresentados à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica por meio do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec.

Art. 3º As Instituições Privadas de Ensino Superior poderão ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio a quem esteja cursando ou tenha concluído o ensino médio, aproveitando as oportunidades educacionais existentes.

§ 1º Os cursos a serem ofertados deverão constar no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação - MEC.

§ 2º A oferta dos cursos de educação profissional técnica de nível médio poderá ser presencial ou a distância, devendo ser na mesma modalidade do curso de graduação correlato da Instituição Privada de Ensino Superior.

CAPÍTULO II

DA HABILITAÇÃO PARA A OFERTA DE CURSOS PELAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR

Art. 4º A habilitação das Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes a que se refere o art. 2º está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, cumulativamente:

I - Índice Geral de Cursos - IGC ou Conceito Institucional - CI, o que for mais recente, igual ou superior a 3 (três);

II - atuação em curso de graduação em área de conhecimento correlata à do curso técnico a ser ofertado previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos organizado pelo Ministério da Educação, conforme a Tabela de Mapeamento constante no Anexo desta Portaria; e

III - excelência na oferta educativa comprovada por meio dos seguintes indicadores:

a) Conceito Preliminar de Curso - CPC ou Conceito de Curso - CC, igual ou superior a 4 (quatro) no curso de graduação, da área de conhecimento correlata ao curso técnico a ser ofertado;

b) inexistência de supervisão institucional; e

c) inexistência de penalidade institucional, nos dois anos anteriores à oferta, nos cursos de graduação correlatos aos cursos técnicos a serem ofertados.

Parágrafo único. As Instituições Privadas de Ensino Superior deverão estar com seus dados atualizados no e-MEC para que seja possível a análise do pedido de habilitação.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DE CURSOS PELAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR

Art. 5º A Instituição Privada de Ensino Superior devidamente habilitada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deverá solicitar autorização para oferta do curso de educação profissional técnica de nível médio, por meio do registro do pedido no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e da inserção do respectivo plano de curso.

Parágrafo único. O plano de curso deverá demonstrar coerência com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Instituição Privada de Ensino Superior, devendo ainda atender o disposto nas diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e demais normatizações associadas, apresentando os seguintes itens:

I - identificação do curso técnico - denominação, número de vagas, modalidade de oferta (presencial ou a distância) e código e-MEC do curso de graduação correlato;

II - justificativa e objetivos - razões da instituição para a oferta do curso na região, fundamentada em pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes, evidenciando-se a demanda pelo curso com estudo de viabilidade;

III - requisitos e formas de acesso - critérios de escolaridade, idade e condições para a admissão do candidato ao curso;

IV - perfil profissional de conclusão - competências requeridas para o exercício da profissão ou da ocupação correspondente previstas no Cadastro Nacional de Ocupações ou em outros registros reconhecidos no mercado de trabalho;

V - organização curricular - estrutura básica do curso, contendo itinerários formativos e possibilidades de certificações em qualificações profissionais intermediárias, coerentes com requisitos do perfil profissional de conclusão assim como carga horária e descrição das metodologias;

VI - critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores - procedimentos de avaliação de conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente pelo aluno;

VII - critérios de avaliação sistema de avaliação a ser utilizado, incluindo estratégias de acompanhamento para a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos;

VIII - instalações e equipamentos - infraestrutura para desenvolvimento do curso coerente com a modalidade de oferta do curso (presencial ou a distância);

IX - pessoal docente e técnico - quadro de pessoal envolvido no processo de desenvolvimento de aprendizagem com a indicação da adequada formação e qualificação profissional para a função;

X - certificados e diplomas - documentos a serem expedidos conforme a proposta do plano de curso; e

XI - Proposta de Estágio Supervisionado, incluída sua carga horária, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, prevendo-o como ato educativo quando estabelecido pela instituição de ensino no plano de curso, ou como obrigatório em função da natureza da ocupação.

Art. 6º A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica procederá à análise documental e, em caso de deferimento, expedirá ato autorizativo do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação para cada um dos cursos.

§ 1º A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica poderá solicitar informações complementares ou esclarecimentos adicionais para a tomada de decisão.



§ 2º As Instituições Privadas de Ensino Superior poderão apresentar pedido de reconsideração das decisões de indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do lançamento da decisão no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica.

§ 3º O pedido será endereçado ao Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, que poderá:

- I - manter a decisão;
- II - rever a decisão; ou
- III - solicitar diligências necessárias para nova deliberação.

§ 4º Da manutenção da decisão de indeferimento pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, cabe recurso ao Ministro de Estado da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º As Instituições Privadas de Ensino Superior que descumprirem quaisquer dos itens previstos no art. 4º ficam impedidas de ofertarem novas turmas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os atos autorizativos serão expedidos para cada curso de educação profissional técnica de nível médio e terão validade de 3 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

Parágrafo único. A Instituição Privada de Ensino Superior terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do ato autorizativo, para iniciar o funcionamento do curso, sob pena de caducidade.

Art. 9º A oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio pelas Instituições Privadas de Ensino Superior sem a devida autorização pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica caracterizará irregularidade administrativa.

Art. 10. O exercício das funções de supervisão e avaliação das Instituições Privadas de Ensino Superior ofertantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio será desenvolvido em regime de colaboração com os respectivos órgãos competentes dos sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal.

Art. 11. A oferta dos cursos de educação profissional técnica de nível médio deverá estar ancorada nas demais legislações específicas que tratam da educação profissional e tecnológica.

Art. 12. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação ficará responsável pela emissão e definição de procedimentos associados à oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior.

Art. 13. Fica revogada a Portaria MEC nº 401, de 11 de maio de 2016.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO

CORRELAÇÃO ENTRE CURSOS TÉCNICOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Eixo Tecnológico	Curso Técnico	Curso de graduação
Ambiente e Saúde	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Enfermagem
		Gestão em Serviços de Saúde
Ambiente e Saúde	Técnico em Análises Clínicas	Medicina
		Saúde Coletiva
Ambiente e Saúde	Técnico em Citopatologia	Biomedicina
		Ciências Biológicas
Ambiente e Saúde	Técnico em Controle Ambiental	Farmácia
		Biomedicina
Ambiente e Saúde	Técnico em Cuidados de Idosos	Ciências Biológicas
		Farmácia
Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem	Saneamento Ambiental
		Gestão Ambiental
Ambiente e Saúde	Técnico em Equipamentos Biomédicos	Engenharia Agrícola e Ambiental
		Engenharia Ambiental
Ambiente e Saúde	Técnico em Estética	Engenharia Ambiental e Sanitária
		Engenharia Sanitária
Ambiente e Saúde	Técnico em Farmácia	Educação Física
		Enfermagem
Ambiente e Saúde	Técnico em Gerência de Saúde	Fisioterapia
		Fonoaudiologia
Ambiente e Saúde	Técnico em Hemoterapia	Terapia Ocupacional
		Biomedicina
Ambiente e Saúde	Técnico em Imagem Pessoal	Enfermagem
		Farmácia
Ambiente e Saúde	Técnico em Imobilizações Ortopédicas	Fisioterapia
		Fonoaudiologia
Ambiente e Saúde	Técnico em Massoterapia	Medicina
		Engenharia Biomédica
Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Radiologia
		Sistemas Biomédicos
Ambiente e Saúde	Técnico em Meteorologia	Engenharia Elétrica
		Engenharia Eletrônica
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Estética
		Estética e Cosmética
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Farmácia
		Fisioterapia
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Medicina
		Biomedicina
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Ciências Biológicas
		Enfermagem
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Farmácia
		Medicina
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Design de Moda
		Estética e Cosmética
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Estética
		Farmácia
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Fisioterapia
		Medicina
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Radiologia
		Enfermagem
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Fisioterapia
		Medicina
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Estética
		Estética e Cosmética
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Fisioterapia
		Terapia Ocupacional
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Engenharia Agrícola e Ambiental
		Gestão Ambiental
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Saneamento Ambiental
		Engenharia Ambiental
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Engenharia Ambiental e Sanitária
		Engenharia Sanitária
Ambiente e Saúde	Técnico em Necropsia	Meteorologia
		Biomedicina



		Enfermagem
		Farmácia
		Medicina
Ambiente e Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética	Gastronomia
		Engenharia de Alimentos
		Nutrição
Ambiente e Saúde	Técnico em Óptica	Enfermagem
		Medicina
		Oftálmica
Ambiente e Saúde	Técnico em Órteses e Próteses	Sistemas Biomédicos
		Fisioterapia
		Medicina
		Terapia Ocupacional
Ambiente e Saúde	Técnico em Podologia	Enfermagem
		Estética e Cosmética
		Estética
		Fisioterapia

Ambiente e Saúde	Técnico em Prótese Dentária	Odontologia
Ambiente e Saúde	Técnico em Radiologia	Enfermagem
		Física
		Medicina
		Odontologia
		Radiologia
Ambiente e Saúde	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	Enfermagem
		Psicologia
		Terapia Ocupacional
Ambiente e Saúde	Técnico em Reciclagem	Engenharia Agrícola e Ambiental
		Engenharia Ambiental
		Engenharia Ambiental e Sanitária
		Engenharia Sanitária
		Gestão Ambiental
		Gestão de Resíduos Sólidos
		Saneamento Ambiental
Ambiente e Saúde	Técnico em Registros e Informações em Saúde	Enfermagem
		Gestão em Serviços de Saúde
		Gestão Hospitalar
		Saúde Coletiva
Ambiente e Saúde	Técnico em Saúde Bucal	Odontologia
		Saúde Coletiva
Ambiente e Saúde	Técnico em Vigilância em Saúde	Biomedicina
		Enfermagem
		Farmácia
		Gestão Hospitalar
		Gestão em Serviços de Saúde
		Medicina
		Saúde Coletiva
Controle e Processos Industriais	Técnico em Automação Industrial	Automação Industrial
		Mecatrônica Industrial
		Engenharia de Controle e Automação
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Eletrônica
		Engenharia Mecânica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletroeletrônica	Automação Industrial
		Eletrônica Industrial
		Sistemas Elétricos
		Engenharia de Controle e Automação
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Eletrônica

Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletromecânica	Automação Industrial
		Eletrotécnica Industrial
		Manutenção Industrial
		Mecatrônica Industrial
		Engenharia de Controle e Automação
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Mecânica
		Engenharia Mecatrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Automação Industrial
		Eletrônica Industrial
		Sistemas Elétricos
		Engenharia de Controle e Automação
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Eletrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Eletrotécnica Industrial
		Sistemas Elétricos
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Eletrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção Automotiva	Fabricação Mecânica
		Sistemas Automotivos
		Engenharia Automotiva
		Engenharia Mecânica



Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos	Manutenção de Aeronaves Engenharia Aeronáutica Engenharia Eletrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula	Manutenção de Aeronaves Engenharia Aeronáutica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor	Manutenção de Aeronaves Engenharia Aeronáutica Engenharia Mecânica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	Fabricação Mecânica Manutenção Industrial Mecânica de Precisão Engenharia de Controle e Automação Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção de Máquinas Navais	Construção Naval Manutenção Industrial Engenharia Mecânica Engenharia Naval
Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	Fabricação Mecânica Manutenção Industrial Sistemas Automotivos Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários	Fabricação Mecânica Manutenção Industrial Engenharia Mecânica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	Fabricação Mecânica Manutenção Industrial Mecânica de Precisão Processos Metalúrgicos Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica de Precisão	Fabricação Mecânica Mecânica de Precisão Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecatrônica	Automação Industrial Manutenção Industrial Mecatrônica Industrial Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Metalurgia	Fabricação Mecânica Processos Metalúrgicos Soldagem Engenharia Mecânica Engenharia Metalúrgica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Metrologia	Mecânica de Precisão Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Processamento da Madeira	Produção Moveleira Design Engenharia Civil
Controle e Processos Industriais	Técnico em Refrigeração e Climatização	Manutenção Industrial Engenharia de Materiais Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia Metalúrgica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Sistemas a Gás	Petróleo Engenharia de Petróleo Engenharia Química
Controle e Processos Industriais	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Biocombustíveis Energias Renováveis Sistemas Elétricos Engenharia Elétrica
Controle e Processos Industriais	Técnico em Soldagem	Fabricação Mecânica Processos Metalúrgicos Soldagem Engenharia Mecânica Engenharia Mecatrônica
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza	Biologia Física Química
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Alimentação Escolar	Alimentos Engenharia de Alimentos Nutrição
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Biblioteconomia	Arquivologia Biblioteconomia Sistemas de Informação
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Infraestrutura escolar	Arquitetura e Urbanismo Construção de Edifícios Engenharia Civil
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Ludoteca	Biblioteconomia Gestão Desportiva e de Lazer Educação Física Pedagogia
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Multimeios Didáticos	Biblioteconomia Gestão da Tecnologia da Informação Pedagogia Sistemas de Informação
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Orientação Comunitária	Ciências Sociais Serviço Social Sociologia



Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilingües em Libras/Língua Portuguesa	Comunicação Assistiva Libras-Letras
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Secretaria Escolar	Administração Processos Escolares Secretariado
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	Comunicação Assistiva Libras-Letras
Desenvolvimento Educacional e Social	Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guias	Medicina Veterinária Terapia Ocupacional Zootecnia
Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Administração Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos Gestão Financeira Processos Gerenciais Gestão Pública
Gestão e Negócios	Técnico em Comércio	Administração Ciências Econômicas Gestão Comercial Processos Gerenciais
Gestão e Negócios	Técnico em Comércio Exterior	Administração Ciências Econômicas Comércio Exterior Gestão Comercial
Gestão e Negócios	Técnico em Condomínio	Administração Ciências Econômicas Negócios Imobiliários

Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade	Administração Ciências Contábeis Gestão Financeira
Gestão e Negócios	Técnico em Cooperativismo	Administração Gestão de Cooperativas Processos Gerenciais Gestão Pública
Gestão e Negócios	Técnico em Finanças	Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Gestão Financeira Gestão Pública
Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Administração Logística Engenharia da Produção
Gestão e Negócios	Técnico em Marketing	Administração Comunicação Empresarial Comunicação Social Marketing Jornalismo
Gestão e Negócios	Técnico em Qualidade	Administração Gestão da Qualidade Engenharia da Produção
Gestão e Negócios	Técnico em Recursos Humanos	Administração Gestão de Recursos Humanos Gestão Pública
Gestão e Negócios	Técnico em Secretariado	Administração Secretariado Secretariado Executivo
Gestão e Negócios	Técnico em Seguros	Ciências Atuariais
Gestão e Negócios	Técnico em Serviços Jurídicos	Administração Gestão Pública Secretariado
Gestão e Negócios	Técnico em Serviços Públicos	Administração Gestão Pública
Gestão e Negócios	Técnico em Transações Imobiliárias	Administração Negócios Imobiliários
Gestão e Negócios	Técnico em Vendas	Administração Gestão Comercial
Informação e Comunicação	Técnico em Computação Gráfica	Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Design de Produto Design Gráfico Design Engenharia da Computação
Informação e Comunicação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Ciência da Computação Análise e Desenvolvimento de Sistemas Banco de Dados Jogos Digitais Redes de Computadores Sistemas para Internet Engenharia da Computação Engenharia de Redes Engenharia de Software Sistemas de Informação



Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Ciência da Computação Análise e Desenvolvimento de Sistemas Banco de Dados Gestão da Tecnologia da Informação Jogos Digitais Redes de Computadores Segurança da Informação Sistemas para Internet Engenharia da Computação Engenharia de Redes Engenharia de Software Sistemas de Informação
Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Ciência da Computação Análise e Desenvolvimento de Sistemas Gestão da Tecnologia da Informação Sistemas para Internet Engenharia da Computação Engenharia de Redes Engenharia de Software Sistemas de Informação
Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Eletrônica Industrial Gestão da Tecnologia da Informação Redes de Computadores Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica
Informação e Comunicação	Técnico em Programação de Jogos Digitais	Ciência da Computação Análise e Desenvolvimento de Sistemas Jogos Digitais Engenharia da Computação Engenharia de Software Sistemas de Informação
Informação e Comunicação	Técnico em Redes de Computadores	Ciência da Computação Gestão de Telecomunicações Redes de Computadores Redes de Telecomunicações Sistemas de Telecomunicações Telemática Engenharia da Computação Engenharia de Redes Engenharia de Telecomunicações Engenharia Elétrica
Informação e Comunicação	Técnico em Sistemas de Comutação	Gestão de Telecomunicações Redes de Telecomunicações Sistemas de Telecomunicações Telemática Engenharia de Redes Engenharia de Telecomunicações Engenharia Elétrica
Informação e Comunicação	Técnico em Sistemas de Transmissão	Gestão de Telecomunicações Redes de Telecomunicações Sistemas de Telecomunicações Telemática Engenharia de Telecomunicações Engenharia Elétrica
Informação e Comunicação	Técnico em Telecomunicações	Gestão de Telecomunicações Redes de Telecomunicações Sistemas de Telecomunicações Engenharia de Redes Engenharia Elétrica Telemática Engenharia de Telecomunicações Engenharia Eletrônica
Infraestrutura	Técnico Aeroportuário	Transporte Aéreo Engenharia Civil
Infraestrutura	Técnico em Agrimensura	Agrimensura Estradas Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Engenharia Civil Engenharia de Fortificação e Construção
Infraestrutura	Técnico em Carpintaria	Produção Moveleira Engenharia Civil
Infraestrutura	Técnico em Desenho de Construção Civil	Arquitetura e Urbanismo Construção de Edifícios Controle de Obras Material de Construção Design Engenharia Civil Engenharia de Fortificação e Construção
Infraestrutura	Técnico em Edificações	Construção de Edifícios Controle de Obras Engenharia Civil Engenharia de Fortificação e Construção



Infraestrutura	Técnico em Estradas	Estradas Engenharia Civil Engenharia de Fortificação e Construção
Infraestrutura	Técnico em Geodésia e Cartografia	Estradas Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Engenharia Civil Engenharia de Minas Geologia
Infraestrutura	Técnico em Geoprocessamento	Agrimensura Estradas Geoprocessamento Engenharia Civil Engenharia de Minas Geologia
Infraestrutura	Técnico em Hidrologia	Irrigação e Drenagem Obras Hidráulicas Saneamento Ambiental Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia Sanitária
Infraestrutura	Técnico em Portos	Gestão Portuária Engenharia Civil Engenharia Naval
Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Obras Hidráulicas Saneamento Ambiental Engenharia Ambiental Engenharia Civil Engenharia de Fortificação e Construção Engenharia Sanitária
Infraestrutura	Técnico em Trânsito	Transporte Terrestre Engenharia Civil
Infraestrutura	Técnico em Transporte Aquaviário	Engenharia Naval Sistemas de Navegação Fluvial
Infraestrutura	Técnico em Transporte de Cargas	Transporte Terrestre Engenharia Civil
Infraestrutura	Técnico em Transporte Dutoviário	Obras Hidráulicas Engenharia Civil Engenharia da Produção Engenharia Mecânica
Infraestrutura	Técnico em Transporte Metroferroviário	Transporte Terrestre Engenharia Civil
Infraestrutura	Técnico em Transporte Rodoviário	Transporte Terrestre Engenharia Civil
Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Agroindústria Produção Sucroalcooleira Engenharia de Alimentos
Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos	Alimentos Laticínios Produção Sucroalcooleira Engenharia de Alimentos Engenharia Química
Produção Alimentícia	Técnico em Apicultura	Alimentos Zootecnia
Produção Alimentícia	Técnico em Cervejaria	Alimentos Gastronomia Engenharia de Alimentos Engenharia Química
Produção Alimentícia	Técnico em Confeitaria	Alimentos Gastronomia Engenharia de Alimentos Nutrição
Produção Alimentícia	Técnico em Panificação	Alimentos Gastronomia Engenharia de Alimentos Nutrição
Produção Alimentícia	Técnico em Processamento de Pescado	Alimentos Aqüicultura Engenharia de Alimentos Engenharia de Pesca
Produção Alimentícia	Técnico em Viticultura e Enologia	Viticultura e Enologia Alimentos Engenharia de Alimentos Engenharia Química
Produção Cultural e Design	Técnico em Artes Circenses	Cinema e Audiovisual Produção Cênica Produção Cultural Dança Música Teatro
Produção Cultural e Design	Técnico em Artes Visuais	Artes Visuais Cinema e Audiovisual Comunicação e Ilustração Digital Design Gráfico Fotografia Produção Audiovisual



		Produção Cultural
		Produção Fonográfica
		Produção Multimídia
		Design
Produção Cultural e Design	Técnico em Artesanato	Conservação e Restauro
		Design de Interiores
		Design de Moda
		Design de Produto
		Produção Cultural
		Design
		Moda
Produção Cultural e Design	Técnico em Canto	Produção Cênica
		Música
		Teatro
Produção Cultural e Design	Técnico em Cenografia	Arquitetura e Urbanismo
		Cinema e Audiovisual
		Produção Audiovisual
		Produção Cênica
		Produção Cultural
		Produção de Vestuário
		Produção Fonográfica
		Design
		Teatro
Produção Cultural e Design	Técnico em Composição e Arranjo	Cinema e Audiovisual
		Produção Audiovisual
		Produção Cênica
		Produção Cultural
		Produção Fonográfica
		Produção Multimídia
		Música
		Teatro
Produção Cultural e Design	Técnico em Comunicação Visual	Artes Visuais
		Comunicação e Ilustração Digital
		Comunicação Social
		Jornalismo
		Comunicação Institucional
		Design Gráfico
		Fotografia
		Produção Audiovisual
		Produção Gráfica
		Produção Multimídia
		Produção Publicitária
		Design
		Jornalismo
		Publicidade e Marketing
Produção Cultural e Design	Técnico em Conservação e Restauro	Artes Plásticas
		Conservação e Restauro
		Design de Produto
		Design
Produção Cultural e Design	Técnico em Dança	Cinema e Audiovisual
		Produção Cênica
		Produção Cultural
		Dança
		Teatro
Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Calçados	Design de Moda
		Design de Produto
		Design
		Moda
Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Embalagens	Design de Produto
		Design Gráfico
		Design
Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Interiores	Arquitetura e Urbanismo
		Design de Interiores
		Design de Produto
Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Joias	Design de Moda
		Design de Produto
		Produção Joalheira
		Moda
Produção Cultural e Design	Técnico em Design de Móveis	Arquitetura e Urbanismo
		Conservação e Restauro
		Design de Interiores
		Design de Produto
		Produção Moveleira
		Design
Produção Cultural e Design	Técnico em Documentação Musical	Produção Audiovisual
		Produção Fonográfica
		Música
Produção Cultural e Design	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	Design de Produto
		Música
Produção Cultural e Design	Técnico em Figurino Cênico	Design de Moda
		Produção Audiovisual
		Produção Cênica



		Produção Cultural Design Moda Teatro
Produção Cultural e Design	Técnico em Instrumento Musical	Produção Cênica Produção Fonográfica Música
Produção Cultural e Design	Técnico em Modelagem do Vestuário	Design de Moda Design de Produto Engenharia Têxtil Moda
Produção Cultural e Design	Técnico em Multimídia	Artes Visuais Cinema e Audiovisual Produção Audiovisual Produção Fonográfica Produção Multimídia Jornalismo
Produção Cultural e Design	Técnico em Museologia	Biblioteconomia Conservação e Restauro Museologia
Produção Cultural e Design	Técnico em Paisagismo	Arquitetura e Urbanismo Design de Interiores Engenharia Agrícola
Produção Cultural e Design	Técnico em Processos Fonográficos	Cinema e Audiovisual Produção Audiovisual Produção Cultural Produção Fonográfica Produção Multimídia Música
Produção Cultural e Design	Técnico em Processos Fotográficos	Artes Visuais Comunicação e Ilustração Digital Comunicação Social - Cinema e Audiovisual Fotografia Produção Audiovisual Produção Cultural Produção Multimídia
Produção Cultural e Design	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Artes Visuais Cinema e Audiovisual Comunicação e Ilustração Digital Produção Audiovisual Produção Cultural Produção Fonográfica Produção Multimídia
Produção Cultural e Design	Técnico em Produção de Moda	Design de Moda Design de Produto Produção de Vestuário Engenharia Têxtil Moda
Produção Cultural e Design	Técnico em Publicidade	Artes Visuais Comunicação e Ilustração digital Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Marketing Produção Multimídia Produção Publicitária
Produção Cultural e Design	Técnico em Rádio e Televisão	Artes Visuais Comunicação Social - Cinema e Audiovisual Jornalismo Produção Audiovisual Produção Cultural Produção Fonográfica Produção Multimídia Engenharia de Telecomunicações
Produção Cultural e Design	Técnico em Regência	Música
Produção Cultural e Design	Técnico em Teatro	Cinema e Audiovisual Produção Cênica Produção Cultural Dança Teatro
Produção Industrial	Técnico em Açúcar e Alcool	Processos Químicos Produção Sucroalcooleira Engenharia de Bioprocessos Engenharia Química Química
Produção Industrial	Técnico em Análises Químicas	Processos Químicos Engenharia de Materiais Engenharia de Petróleo Engenharia Química Química
Produção Industrial	Técnico em Biocombustíveis	Biocombustíveis Energias Renováveis Petróleo e Gás Processos Químicos Engenharia de Bioprocessos Engenharia de Materiais Engenharia Química Química



Produção Industrial	Técnico em Biotecnologia	Biotecnologia
		Biocombustíveis
		Energias Renováveis
		Petróleo e Gás
		Processos Químicos
		Saneamento Ambiental
		Engenharia de Alimentos
		Engenharia Química
		Nutrição
		Design de Moda
Produção Industrial	Técnico em Calçados	Design de Produto
		Produção de Vestuário
		Design
		Engenharia de Produção
		Moda
Produção Industrial	Técnico em Celulose e Papel	Papel e Celulose
		Processos Químicos
		Engenharia de Materiais
Produção Industrial	Técnico em Cerâmica	Engenharia Química
		Cerâmica
Produção Industrial	Técnico em Construção Naval	Fabricação Mecânica
		Engenharia de Materiais
		Construção Naval
Produção Industrial	Técnico em Curtimento	Fabricação Mecânica
		Engenharia Mecânica
		Engenharia Naval
Produção Industrial	Técnico em Fabricação Mecânica	Processos Químicos
		Produção de Vestuário
		Engenharia de Materiais
		Engenharia de Produção
Produção Industrial	Técnico em Impressão Offset	Fabricação Mecânica
		Manutenção Industrial
		Mecânica de Precisão
		Processos Metalúrgicos
		Engenharia Mecânica
Produção Industrial	Técnico em Impressão Rotográfica e Flexográfica	Artes Visuais
		Design Gráfico
		Produção Gráfica
		Design
Produção Industrial	Técnico em Joalheria	Artes Visuais
		Design Gráfico
		Design
		Produção Gráfica
Produção Industrial	Técnico em Móveis	Design de Produto
		Produção Joalheira
		Design
		Design de Moda
Produção Industrial	Técnico em Petroquímica	Arquitetura e Urbanismo
		Artes
		Conservação e Restauro
		Design de Produto
		Produção Moveleira
Produção Industrial	Técnico em Plásticos	Design
		Biocombustíveis
		Energias Renováveis
		Petróleo e Gás
		Processos Químicos
		Engenharia de Materiais
Produção Industrial	Técnico em Pré-Impressão Gráfica	Engenharia de Petróleo
		Engenharia Química
		Química
		Polímeros
		Processos Químicos
Produção Industrial	Técnico em Processos Gráficos	Engenharia de Materiais
		Engenharia Mecânica
		Engenharia Química
		Química
Produção Industrial	Técnico em Processos Gráficos	Artes Visuais
		Design Gráfico
		Produção Gráfica
		Design



Produção Industrial	Técnico em Química	Papel e Celulose Petróleo e Gás Polímeros Engenharia de Materiais Processos Químicos Engenharia de Petróleo Engenharia Química Química
Produção Industrial	Técnico em Têxtil	Produção de Vestuário Produção Têxtil Engenharia Química Engenharia Têxtil
Produção Industrial	Técnico em Vestuário	Design de Moda Produção de Vestuário Produção Têxtil Design Engenharia de Produção Moda
Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Agronomia ou Engenharia Agrônômica Agroecologia Agroindústria Agronegócio Cafecultura Horticultura Irrigação e Drenagem Produção de Grãos Produção Sucoalcooleira Engenharia Agrícola
Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia	Agronomia ou Engenharia Agrônômica Agroecologia Gestão Ambiental Horticultura Irrigação e Drenagem Produção de Grãos Silvicultura Engenharia Agrícola Engenharia Ambiental Engenharia Florestal
Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio	Administração Agronomia ou Engenharia Agrônômica Agroindústria Agronegócio Horticultura Irrigação e Drenagem Laticínios Processamento de carnes Produção de Cachaça Produção de Grãos Viticultura e Enologia Engenharia Agrícola Engenharia Ambiental
Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Agroecologia Agronegócio Fruticultura Horticultura Processamento de carnes Produção de Grãos Medicina Veterinária Zootecnia
Recursos Naturais	Técnico em Aquicultura	Aquicultura Produção Pesqueira Engenharia de Pesca Zootecnia
Recursos Naturais	Técnico em Cafecultura	Agronomia ou Engenharia Agrônômica Agroecologia Cafecultura Fruticultura Engenharia Agrícola
Recursos Naturais	Técnico em Equipamentos Pesqueiros	Aquicultura Produção Pesqueira Engenharia de Pesca
Recursos Naturais	Técnico em Florestas	Agronomia ou Engenharia Agrônômica Agroecologia Silvicultura Gestão Ambiental Engenharia Agrícola Engenharia Florestal
Recursos Naturais	Técnico em Fruticultura	Agronomia ou Engenharia Agrônômica Agroecologia Fruticultura Horticultura Irrigação e Drenagem Viticultura e Enologia Engenharia Agrícola



Recursos Naturais	Técnico em Geologia	Agrimensura
		Estradas
		Geoprocessamento
		Mineração
		Petróleo e Gás
		Rochas Ornamentais
		Topografia
		Engenharia de Minas
Recursos Naturais	Técnico em Grãos	Geologia
		Cafeicultura
		Engenharia Agrícola
		Agronomia ou Engenharia Agrônômica
		Fruticultura
Recursos Naturais	Técnico em Mineração	Irrigação e Drenagem
		Produção de Grãos
		Agrimensura
		Estradas
		Geoprocessamento
		Petróleo e Gás
Recursos Naturais	Técnico em Pesca	Engenharia de Minas
		Rochas Ornamentais
		Geologia
		Agronomia ou Engenharia Agrônômica
Recursos Naturais	Técnico em Pós-colheita	Aquicultura
		Produção Pesqueira
		Engenharia de Pesca
		Zootecnia
Recursos Naturais	Técnico em Recursos Minerais	Agronomia ou Engenharia Agrônômica
		Cafeicultura
		Gestão do Agronegócio
		Produção de Grãos
Recursos Naturais	Técnico em Recursos Pesqueiros	Engenharia Agrícola
		Agrimensura
		Geoprocessamento
		Mineração
		Rochas Ornamentais
		Geologia
Recursos Naturais	Técnico em Recursos Pesqueiros	Petróleo e Gás
		Engenharia de Minas
		Aquicultura
		Produção Pesqueira
Recursos Naturais	Técnico em Zootecnia	Engenharia de Pesca
		Agronomia ou Engenharia Agrônômica
		Agroecologia
		Agronegócio
		Processamento de carnes
Segurança	Técnico em Defesa Civil	Medicina Veterinária
		Zootecnia
		Segurança Privada
		Investigação e Perícia Judicial
		Segurança Pública
Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Engenharia Civil
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Mecânica
		Segurança Privada
		Segurança no Trabalho
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Agenciamento de Viagem	Engenharia Civil
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Mecânica
		Segurança Privada
		Segurança no Trabalho
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Cozinha	Gestão de Turismo
		Hotelaria
		Turismo
		Turismo e Hotelaria
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Eventos	Turismo Receptivo
		Gastronomia
		Nutrição
		Turismo
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Guia de Turismo	Eventos
		Gestão Desportiva e de Lazer
		Turismo
		Turismo e Hotelaria
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Hospedagem	Gestão de Turismo
		Turismo
		Turismo e Hotelaria
		Eventos
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Lazer	Gestão Desportiva e de Lazer
		Turismo
		Turismo e Hotelaria
		Turismo



Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Restaurante e Bar	Gastronomia
		Hotelaria
		Turismo
		Turismo e Hotelaria

PORTARIA Nº 1.719, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a reabertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, na Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, e na Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, e nos termos do Processo nº 23000.009907/2018-77, resolve:

Art. 1º Reabrir o processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, com o intuito de assegurar que a oferta de cursos e a formação dos técnicos acompanhem a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade.

Parágrafo único. As propostas encaminhadas, no período de 13 de setembro a 30 de outubro de 2018, não precisam ser reenviadas, na medida em que também serão consideradas e analisadas neste mesmo processo.

Art. 2º Poderão apresentar propostas de atualização as instituições educacionais, Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Fiscalização do exercício das profissões regulamentadas, Ministérios e demais órgãos públicos diretamente relacionados à respectiva área profissional ou eixo tecnológico.

Art. 3º Poderão ser enviadas propostas de reformulação e melhorias no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, visando a torná-lo mais dinâmico, flexível e atual.

Art. 4º As propostas serão recebidas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio do sítio eletrônico catalogosept.mec.gov.br.

§ 1º A análise das propostas será realizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, com a colaboração de especialistas dos respectivos eixos tecnológicos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do período de recebimento das propostas.

§ 2º As etapas seguintes do processo de atualização do CNCT são consulta pública da versão preliminar do CNCT, análise e atualização do CNCT (após consulta pública) pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e, por fim, homologação do CNCT pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 5º A atualização do CNCT será divulgada no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação - MEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 1.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe, em caráter excepcional, sobre a utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, do Ministério da Educação - MEC, alterada pela Portaria MEC nº 1.460, de 15 de novembro de 2016, e pela Portaria MEC nº 1.163, de 9 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam disciplinados os procedimentos, em caráter excepcional, de utilização de saldos financeiros transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 2011.

§ 1º Os procedimentos de que tratam esta Portaria serão executados em caráter excepcional até o limite dos saldos financeiros a que se refere o caput.

§ 2º Consideram-se saldos financeiros a disponibilidade de recursos existente nas contas-correntes e de aplicações financeiras vinculadas à ação prevista no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 2011, na data da nova proposta para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada.

§ 3º Configurada a estimativa de saldos da oferta em execução de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, o saldo previamente identificado poderá ser utilizado nos termos do caput.

Art. 2º Para efeito da utilização dos saldos previstos nesta Portaria, o valor da hora-aluno será readequado, conforme disposição específica de Resolução a ser editada pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE.

Art. 3º Para formalização da oferta dos cursos previstos no art. 1º, será permitida aos órgãos e às entidades detentores dos saldos previstos nesta Portaria a execução indireta de oferta de vagas, por meio de parcerias ou procedimentos licitatórios, em exceção ao inciso XVII do art. 22 e ao § 3º do art. 27 da Portaria MEC nº 817, de 2015.

§ 1º As parcerias a que se refere o caput deverão ser firmadas com instituições que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 6º-A da Lei nº 12.513, de 2011, e no art. 16 da Portaria MEC nº 817, de 2015.

§ 2º Competem à entidade detentora dos saldos a seleção da instituição responsável pela execução da oferta bem como quaisquer outras tratativas relacionadas ao instrumento de formalização dessas parcerias.

§ 3º Em caso de execução indireta, a entidade detentora dos saldos deverá comprovar a seleção da proposta mais vantajosa.

§ 4º Os processos licitatórios deverão ocorrer, preferencialmente, por meio de pregão eletrônico, com a utilização do Portal de Compras do Governo Federal - ComprasNet.

§ 5º Eventual não utilização do pregão eletrônico e/ou do ComprasNet deverão ser expressas e devidamente justificadas pela entidade detentora dos saldos.

§ 6º A opção pela execução indireta não exime a entidade detentora dos saldos das responsabilidades legais e contratuais para consecução da oferta de que trata o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 2011, e da observância às normas estabelecidas na Portaria MEC nº 817, de 2015.

Art. 4º As ofertas de vagas a serem executadas nos termos desta Portaria deverão estar em consonância com as necessidades do setor produtivo local, devendo ser subsidiadas por um mapa de ofertas de vagas e demandas da região.

Art. 5º A oferta de cursos decorrentes da previsão contida nesta portaria será monitorada e avaliada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec, com base em metodologia e instrumentos que serão regulados em ato específico do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 6º Aplicam-se, no que couber, as disposições da Portaria MEC nº 817, de 2015, com as alterações trazidas pela Portaria MEC nº 1.163, de 2018, especialmente o art. 91-A.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 456, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou credenciamento, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declara-se extinta a Instituição de Educação Superior incorporada à Instituição incorporadora.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior incorporadora deverá protocolar novo pedido de credenciamento no próximo período de abertura do sistema e-MEC para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

Processo e-MEC	Mantenedora, CNPJ	IES Incorporadora	IES Incorporada	Denominação da IES após a unificação de mantidas	Endereço da IES após a unificação de mantidas
201901099	Associação Mogiana para Desenvolvimento da Educação, 08.518.356/0001-23	Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo - FAMOESP (12522)	Instituição de Ensino São Francisco - IESF (2348)	Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo - FMG (12522)	Avenida Padre Jaime, 2600/2691 - Centro - Mogi Guaçu/ SP

PORTARIA Nº 457, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1003012-89.2019.4.01.4101, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJJ de Ji-Paraná, e considerando a NOTA nº 02355/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, conforme Processo SEI nº 23000.028209/2019-51 resolve:

Art. 1º Suspender o prosseguimento da chamada pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina no Município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput abrange, inclusive, os procedimentos administrativos em andamento, posteriores à publicação da Portaria SERES/MEC nº 924, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, à adjudicação da proposta vencedora e assinatura do Termo de Compromisso correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

PORTARIA Nº 458, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, em cumprimento à decisão proferida pela 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Processo 1018061-76.2018.4.01.3400, conforme Parecer de Força Executória nº 00740/2019/GEQUACOASP/PRU1R/PGU/AGU, encaminhado pela COTA nº 02672/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, inserto no Processo Sei nº 00732.001714/2018-16, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 242, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2019, Seção 1, página 50, que suspendeu o prosseguimento da Chamada Pública regida pelo Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina para o município de Estância-SE.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput abrange, exclusivamente, os procedimentos administrativos relativos ao processo seletivo para o Município de Estância-SE, cuja relação de mantenedora (s) selecionada (s) e classificada (s), bem com a adjudicação da vencedora no certame e a assinatura do Termo de Compromisso permanecem inalteradas após decisão judicial em comento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA/SEI Nº 1.629, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) de acordo com o Edital nº 36/2019-PROGEPE, DOU de 11/04/2019, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado: